



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 127, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucia Capeletti;
Suplente: Cristina Dantas Barbosa.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marilene Pereira da Silva;
Suplente: Silmara Gonçalves Pereira.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Idonete Rodrigues de França;
Suplente: Rosimeire Conceição Fávero.

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Thais Silva Maciel;
Suplente: Lucia Aparecida Andretta.

II. Representante do Legislativo:

Titular: Lisiane da Silva Mendes;
Suplente: Elci Salete Tres.

II. Representante da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA:

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar;
Suplente: Viviane Maria de Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- b) **Representante da Igreja Católica Nossa Senhora das Graças:**
Titular: Neusa Caetano Pacheco da Silva;
Suplente: Vania Lúcia Pecciuto.
- c) **Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público- SINTEP:**
Titular: Cristiani Santos Silva;
Suplente: Viviane da Silva Mendes.
- d) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE:**
Titular: Ivete Rosane Machado Cavalheiro da Silva;
Suplente: Elisangela Vito da Silva.
- e) **Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT:**
Titular: Elinalda Frazão da Silva;
Suplente: Neusa Gouvêa Moleiro.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de três anos, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 127, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lucia Capeletti;

Suplente: Cristina Dantas Barbosa.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marilene Pereira da Silva;

Suplente: Silmara Gonçalves Pereira.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Idonete Rodrigues de França;

Suplente: Rosimeire Conceição Fávero.

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Thais Silva Maciel;

Suplente: Lucia Aparecida Andretta.

II. Representante do Legislativo:

Titular: Lisiane da Silva Mendes;

Suplente: Elci Salete Tres.

III. Representante da Sociedade Civil:**a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA:**

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar;

Suplente: Viviane Maria de Lima.

b) Representante da Igreja Católica Nossa Senhora das Graças:

Titular: Neusa Caetano Pacheco da Silva;

Suplente: Vania Lúcia Pecciuto.

c) Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público- SINTEP:

Titular: Cristiani Santos Silva;

Suplente: Viviane da Silva Mendes.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Ivete Rosane Machado Cavalheiro da Silva;

Suplente: Elisangela Vito da Silva.

e) Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT:

Titular: Elinalda Frazão da Silva;

Suplente: Neusa Gouvêa Moleiro.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de três anos, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº1/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-BIOQUÍMICO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ALVES DE ANDRADE	3º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);